

**SESI –Conselho Nacional**  
**CONCORRÊNCIA Nº 03/2009 – OBSERVATÓRIO SOCIAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 03/2009**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Conselho Nacional do SESI torna pública a retificação do Edital da Concorrência nº. 003/2009, publicado no Correio Braziliense de 12 de Junho de 2009.

1) **No item 2.1.1.2, onde se lê:**

Processo nº. 083/2009-3	Tipo: <b>TÉCNICA E PREÇO</b>
Abertura: 29/06/2009	Horário: 15h
Local: SBN, Quadra 1, Bloco B, Edifício CNC, 11º andar, - CEP 70041-902 – Brasília (DF) – Fone 61 3217.0700 – FAX 61 3217.0715.	

**Leia-se:**

Processo nº. 083/2009-3	Tipo: <b>TÉCNICA E PREÇO</b>
Abertura: 06/07/2009	Horário: 09:00h
Local: SBN, Quadra 1, Bloco B, Edifício CNC, 11º andar, - CEP 70041-902 – Brasília (DF) – Fone 61 3217.0700 – FAX 61 3217.0715.	

2) **No item 5.1, onde se lê:**

5.1. A Proposta Técnica – **Envelope “C”** deverá ser apresentada em papel timbrado em 2 (duas) vias, considerando o Termo de Referência constante do Anexo I, datada, com suas respectivas páginas numeradas, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, todas devidamente rubricadas e assinadas na última folha.

**Leia-se:**

5.1. A Proposta Técnica – **Envelope “B”** deverá ser apresentada em papel timbrado em 2 (duas) vias, considerando o Termo de Referência constante do Anexo I, datada, com suas respectivas páginas numeradas, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, todas devidamente rubricadas e assinadas na última folha.

3) **Inclusão dos itens 12.2 a 12.6, com a seguinte redação:**

**12.2.** A licitante vencedora, no prazo de 10 (dez) dias contados da data convocação ara assinatura do contrato, apresentará garantia no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), optando por uma das seguintes modalidades, a qual deve constar na Proposta de Preço:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro garantia.

12.3. A Licitante vencedora manterá a garantia de execução do contrato durante todo o prazo contratual, prorrogando-a, complementando-a ou substituindo-a, sempre com antecedência de 30 (trinta) dias à sua expiração.

12.4. A garantia deverá ser ajustada sempre que ocorrer o reajuste de preços ou eventuais diminuições de seu valor pela utilização nos casos previstos neste contrato.

12.5. A garantia só será liberada ou restituída após a expiração do prazo contratual, desde que todas as obrigações tenham sido implementadas.

12.6. A CONTRATADA somente poderá iniciar a prestação dos serviços ou entrega dos produtos após a apresentação da garantia contratual prevista no item 8.4.4)

- 4) **Inclusão dos itens 12.2 a 12.6, com a seguinte redação:**
- 5) **Renumeração das Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Anexo IX – Minuta do Contrato, para Décima Terceira e Décima Quarta, respectivamente**
- 6) **Inclusão da Cláusula Décima Segunda, com a redação a seguir, no Anexo IX – Minuta do Contrato:**

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. Para garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, a CONTRATADA oferece ao SESI-CN, a garantia descrita nesta Cláusula, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), na modalidade de \_\_\_\_\_.

12.2. A CONTRATADA manterá a garantia de execução do presente contrato, durante todo o prazo contratual, prorrogando-a ou substituindo-a, sempre com antecedência de 30 (trinta) dias à sua expiração, sob pena da aplicação da Cláusula 11ª do Contrato.

12.3. A garantia só será liberada ou restituída após a expiração do prazo contratual, desde que todas as obrigações tenham sido implementadas.

12.4. A garantia deverá ser ajustada sempre que ocorrer o reajuste de preços ou eventuais diminuições de seu valor pela utilização nos casos previstos neste contrato.

Fica ainda adiada a data de abertura da Concorrência para a o dia 06 de julho de 2009, que ocorrerá às 9:00 horas no local indicado no Edital.

Os demais itens e anexos do Edital da Concorrência nº. 003/2009 permanecem inalterados.

Brasília, 19 de junho de 2009.

**CARLA ROSANA DE PAULA**

Comissão de Licitação